



MUNICÍPIO DE
VISEU



VISEU NOVO
SRU

SOCIEDADE DE
REABILITAÇÃO
URBANA DE VISEU

Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Viseu e Viseu Novo SRU -
Sociedade de Reabilitação Urbana

Registo n.º

Data do Registo

REABILITAÇÃO URBANA
REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM ARU

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE *(preenchimento obrigatório)*

Nome

Domicílio/Sede

Código Postal:

 -

Freguesia:

Código da certidão comercial permanente:

N.º de identificação civil

N.º de identificação fiscal

Telefax

Telefone

Endereço Eletrónico

Na qualidade de: Proprietário

Inquilino

Administrador do Condomínio

Outro: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL PARA O QUAL SE REQUER A CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO *(preenchimento obrigatório)*

Localização:

Indicação do nº de matriz predial:

U -

Para o qual existe a autorização de utilização n.º

, emitida em ____/____/____

3. SOLICITA-SE: *(assinalar apenas uma das opções)*

Certidão de Localização do Imóvel em Área de Reabilitação Urbana, para efeitos de apuramento da viabilidade de aplicação de incentivos fiscais.

Certidão de Localização do Imóvel em Área de Reabilitação Urbana, para efeitos de candidatura ao Programa Porta 65.



MUNICÍPIO DE
VISEU



VISEU NOVO
SRU

SOCIEDADE DE
REABILITAÇÃO
URBANA DE VISEU

4. DOCUMENTOS A ANEXAR:

- Cópia do Documento de Identificação do Requerente:**
 - Pessoas singulares:** Cartão de cidadão/ Bilhete de Identidade
 - Sociedades:** Certidões da Conservatória do registo comercial emitida há menos de 1 ano ou código de acesso à certidão permanente; Cartão de cidadão/Bilhete de Identidade do(s) representantes(s) legal(is)
 - Condomínios:** Ata de eleição dos corpos diretivos; Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade do(s) representante(s) legal(is)
 - Declaração que autoriza a reprodução por fotocópia do CC ou BI do(s) representante(s) legal(is)
- Cópia da Caderneta Predial**
- Cópia do Contrato de Arrendamento** (se for inquilino)
- Planta de Localização do imóvel**

5. PEDE DEFERIMENTO

Viseu, _____ de _____ de _____

O requerente



MUNICÍPIO DE
VISEU



VISEU NOVO
SRU

SOCIEDADE DE
REABILITAÇÃO
URBANA DE VISEU

6. AUTORIZAÇÃO - TRATAMENTO DE DADOS

O novo Regulamento Geral da Proteção de Dados, que entrou em vigor no dia 25 de maio de 2018, exige um **consentimento informado e livre** sobre a recolha e tratamento de dados dos cidadãos.

A responsável pelo tratamento destes dados é a **Viseu Novo SRU** (telef.: 232 448 098; geral@viseunovo.pt). A Viseu Novo SRU conservará os seus dados pelo período necessário e de acordo com as imposições legais, nomeadamente os prazos de conservação arquivística.

Estes dados poderão ser colocados à disposição de terceiros, prestadores de serviços, organismos públicos e quaisquer outras entidades, apenas e só na medida do estritamente necessário ao cumprimento das obrigações legais.

Declaro para os devidos e legais efeitos, que **autorizo a recolha, o tratamento, a detenção e a integração em bases de dados, dos meus dados pessoais anexos**, que se destinam exclusivamente ao pedido solicitado através do presente requerimento.

O requerente

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

A assinatura do requerente foi confirmada pela exibição do documento de identificação

N.º documento

Data de validade

OBSERVAÇÕES

O Técnico de atendimento

Data